



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - GAECO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Preliminar tem por objetivo analisar as demandas do GAECO do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) relacionadas a ferramentas para backup da unidade, identificar as características técnicas e funcionais do software que pode atender a essas demandas, e definir os requisitos necessários para a elaboração de um termo de referência que permita a contratação de tal solução.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de licenciamento da plataforma Veeam Data Platform Advanced Universal é fundamental para garantir a continuidade operacional, a segurança da informação e a eficiência na gestão dos recursos tecnológicos do GAECO.

2.2 A solução de backup é um dos pilares da estratégia de segurança da informação e continuidade de negócios. O Veeam é a ferramenta utilizada para realizar cópias de segurança e garantir a capacidade de recuperação dos dados e sistemas do GAECO/MPRN. A necessidade de sua contratação é defendida pelos motivos abaixo:

- a) Insuficiência da capacidade atual: o licenciamento atual da plataforma Veeam já não comporta a demanda de proteção de dados do GAECO/MPRN. O crescimento orgânico do volume de informações e a constante criação de novas máquinas virtuais para suportar os sistemas do órgão excederam a capacidade contratada. A aquisição de novas licenças é imperativa para garantir que todos os ativos digitais críticos, novos e existentes, estejam cobertos por uma política de backup eficaz.
- b) Segurança e resiliência contra ameaças: a posse de backups confiáveis, íntegros e de recuperação ágil é a principal defesa contra incidentes de perda

de dados, sejam eles causados por falhas de hardware, erro humano ou ataques cibernéticos, como o ransomware. Um ataque de ransomware que cifre os dados de produção pode paralisar as atividades do órgão. A capacidade de restaurar um ambiente limpo e funcional a partir de um backup seguro é o que determina a resiliência da instituição frente a estas ameaças, garantindo a continuidade dos serviços.

- c) Dependência para recuperação e conhecimento consolidado: a solução da Veeam é utilizada com eficiência no GAECO há mais de 10 anos. Este longo período de uso resultou na criação de um vasto catálogo de backups históricos. A recuperação de qualquer dado contido nesse legado depende intrinsecamente do uso do software Veeam. A troca de tecnologia tornaria esse catálogo inacessível ou exigiria um complexo e custoso processo de conversão. A equipe técnica possui, ainda, profundo conhecimento na ferramenta, o que otimiza o tempo de resposta em cenários críticos de recuperação de desastres.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A prestação do serviço será realizada sob regime de contrato, com início na data da assinatura e vigência de 60 (sessenta) meses. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, desde que sejam cumpridos os requisitos e condições estabelecidos no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando o limite máximo de 10 (dez) anos de vigência total.

3.2 Os prazos de execução para os serviços de subscrição específicos serão contados a partir da data de sua ativação, conforme discriminado a seguir:

- a) **Veeam Data Platform Advanced Universal:** 60 (sessenta) meses.

3.3. As chaves de ativação, certificados de propriedade e demais documentações das licenças deverão ser entregues em formato exclusivamente eletrônico. É obrigatório que as licenças sejam novas e emitidas em nome do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), vinculadas ao CNPJ correspondente, não sendo aceitas licenças previamente utilizadas ou registradas em nome de terceiros.

3.4 Não será admitida a subcontratação, cedência ou transferência, total ou parcial do objeto desta contratação.

3.5 Não será exigida comprovação de qualificação técnica por tratar-se de bem comum e amplamente comercializado, além de tratar de contratação de baixa complexidade, não se exigindo aprofundamento na investigação da expertise dos licitantes.

3.6 Suporte Técnico e Atualizações

- Durante todo o período de vigência da subscrição, a contratada deve garantir o acesso ao suporte técnico padrão (Standard Support) do fabricante, incluindo, no mínimo, o acesso a canais oficiais (portal web, e-mail e/ou telefone) para abertura e acompanhamento de chamados. Além disso, a contratada assegura o acesso irrestrito e direito de uso de todas as atualizações, correções (patches), novas versões (upgrades) e melhorias funcionais que venham a ser lançadas pelos fabricantes para os softwares contratados.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Com o intuito de aprimorar os processos de contratação do MPRN, foram realizadas pesquisas de mercado abrangentes e análises comparativas de editais de outros órgãos públicos. Essas ações visam identificar as práticas mais eficientes e inovadoras disponíveis no mercado, buscando soluções que atendam às necessidades específicas da instituição, observando os princípios da razoabilidade e da economicidade.

4.2 Como resultado, foram analisadas duas principais alternativas para a contratação:

a) **Continuidade da plataforma atual:** consiste na aquisição de licenças para expansão da capacidade da plataforma Veeam.

b) **Migração para novas soluções:** representa a contratação de soluções concorrentes de outros fabricantes, o que implicaria um projeto de substituição integral das ferramentas de gerenciamento de virtualização e de proteção de dados atualmente em uso.

4.3 Após análise comparativa e considerando o histórico de uso do GAECO/MPRN, optou-se pela “**continuidade da plataforma atual**”. Essa decisão se baseia nos seguintes motivos:

- a) Racionalidade econômica e custo total de propriedade (TCO): A contratação indicada representa um custo de aquisição inferior quando comparada a um projeto de migração. A substituição de plataformas envolveria não apenas o custo das novas licenças, mas também custos indiretos significativos, como a elaboração de um projeto de migração, horas técnicas para a sua execução e validação, e o investimento na capacitação da equipe. A expansão da solução existente (Veeam) apresenta o menor custo, otimizando o uso dos recursos públicos.
- b) Baixo risco operacional e continuidade dos serviços: a solução atual está em plena operação e profundamente integrada à infraestrutura do GAECO, suportando sistemas críticos, inclusive os utilizados pelo MPRN (como perdigueiro, simba, sittel, entre outros). Um projeto de migração para novas tecnologias introduz riscos inerentes de instabilidade e interrupção dos serviços durante a janela de transição, um cenário desnecessário para a continuidade das operações do órgão.
- c) Preservação do conhecimento e eficiência operacional: a equipe técnica do GAECO detém a mais de uma década o conhecimento consolidado e experiência prática na administração, otimização e solução de incidentes (troubleshooting) com a ferramenta Veeam. Essa expertise permite uma gestão ágil, respostas rápidas a incidentes e o aproveitamento máximo dos recursos oferecidos pelas plataformas. A migração para novas soluções prejudicaria esse capital intelectual, exigindo uma nova capacitação e tempo de aprendizado, o que impactaria negativamente a eficiência e a agilidade da equipe de TI.

4.3 Para elaboração do presente estudo preliminar, foram analisadas outras contratações do Setor Público, tais como:

- GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - Id contrato N°Pregão:900152024 / UASG:927131 .
- SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RN - Id contrato N°Pregão:900092024 / UASG:925377.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de licenças dos softwares conforme segue:

● ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unid	Quantidade
1	Subscrições do Veeam Data Platform Advanced Universal, incluso a função Enterprise Plus Edition. - Cada licença possibilita o uso de até 10 instâncias (máquinas virtuais e/ou físicas); - 60 (sessenta) meses de subscrição e assistência técnica do fabricante com atendimento na modalidade 24/7.	Subscrição	3

6. DA QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1 O quantitativo do serviço a ser prestado considerou as necessidades imediatas e previstas para os próximos 05 (cinco) anos.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado da contratação será de **R\$ 144.900,00**.

Item	Especificação	unidade	Quantidade	Preços Unit. R\$	Preços Total R\$
2	Veeam Data Platform Advanced Universal (5 anos)	Subscrição	3	48.300,00	144.900,00

8. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Pela natureza da contratação não será necessário o parcelamento.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Sem contratações correlatas e ou interdependentes.

10. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano Estratégico 2023/2027 do MPRN, e o Plano de Contratação Anual (PCA)-2024 e a política institucional que prima pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos de aquisição e contratação de bens e serviços.

10.2. A contratação objeto do presente Estudo está prevista na Proposta Orçamentária para 2025 sobre: ação: 328901 – FORTALECIMENTO DO COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA E APOIO ÀS INVESTIGAÇÕES COMPLEXAS e na natureza de despesa: 339040 001 - Demandas nº 063

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Espera-se, outrossim, com a contratação, nos termos como está especificado, atender de forma eficiente o requisito de infraestrutura e segurança do GAECO e MPRN pelo período de 5 anos.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

12.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação

de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Não há impactos diretos na contratação indicada, inclusive o uso do vcenter pode otimizar o uso de energia com a consolidação e redução das máquinas ativas simultaneamente.

14. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A Gerência de Gestão da Informação do GAECO/MPRN declara que atesta a viabilidade da contratação.

Natal, (data da assinatura eletrônica)

(documento assinado eletronicamente)

MARIANO PAGANINI LAURIA

Promotor de Justiça

Integrante Requisitante

(documento assinado eletronicamente)

Josemberg Pessoa Borges

Técnico do MPE

Integrante Técnico em TI

(documento assinado eletronicamente)

Alexsandro Câmara da Costa

Diretor Administrativo

Integrante Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinaturas do Documento

@-MP

Assinado eletronicamente por ALEXSANDRO CAMARA DA COSTA, DIRETOR, em 31/07/2025 às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

@-MP

Assinado eletronicamente por MARIANO PAGANINI LAURIA, COORDENADOR GAECO, em 31/07/2025 às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

@-MP

Assinado eletronicamente por JOSEMBERG PESSOA BORGES, GRAT ESPECIAL - GAE 11, em 31/07/2025 às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
